



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER Nº 001/CMP/2021-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 01/PMP/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: "Regulamenta serviços de transporte individual de passageiros-TÁXI, no Município de Palminópolis-GO e dá outras providências."

**EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.
PRESIDENTE
NESTA**

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem os dispositivos expostos pelo **PROJETO DE LEI Nº 01/PMP/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, estando todos de comum acordo sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 08 MARÇO DE 2021.